



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 086/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo – SIGADOC Nº PA-PRO-2018/1781 (protocolo nº 2018.7.004324-2), formulado pelo Dr. **HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São Miguel do Guamá e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2018.7.000851-9, instaurada por meio da Portaria n.º 057/2018-CJCI, de 17/04/2018;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração da mora na distribuição do mandado nº 2017.04455203-32, extraído dos autos do processo nº 0008927-27.2017.8.14.0055 (Carta Precatória Cível), na Comarca de São Miguel do Guamá, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de maio de 2018.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 29/05/18